



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.122, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado constante no edital n.º 009/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado**, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, com alterações posteriores e no **Edital n.º 009/2023**, retificado através dos Editais n.º 11/2023 e 19/2023, para contratação temporária do cargo abaixo listado, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente Portaria, conforme segue:

Geólogo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.04.18
07:59:40 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



EDITAL 09/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -

ANÁLISE DE CURRÍCULOS

GEÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	GEÓLOGO	PONTUAÇÃO
1º	ELIS REGINA BELTRAM	70
2º	ALICE DUTRA SOARES	52
3º	CARLOS FABIANO CARVALHO RODRIQUES	51
4º	VICTOR BICALHO DA SILVA	50
5º	LETÍCIA THIESEN REGON	40
6º	ADRIELY SCHEFFER ARBOITE	21
7º	ARONI MACIEL MONTEIRO	15
8ª	ARIEL ROCHA GOULART	10
9ª	GABRIEL MARQUES RAMOS	0

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2023.

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo

Portaria Municipal n.º 982/2021, 1.211/2021,

10/2022, 973/2022, 3.897/2022, 349/2023 e 455/2023.